



16 - PAR
16-1443/1996

Comissão
Municipal de São Paulo

Folha n.º 3 do proc.
de 1996
Funcionário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/96

De iniciativa do N. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa instituir, no âmbito municipal, o "Dia do Futebol", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho.

Segundo a justificativa, trata-se do esporte mais popular do país e que mais glórias desportivas tem carreado, sendo praticado em qualquer recanto deste imenso Brasil, atraindo milhares de espectadores e fanáticos torcedores a cada "match".

No âmbito de competência e do mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos a propositura digna de prosperar e ser aprovada.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 5, que julgou por bem excluir do texto o dispositivo que atribui função a Secretarias Municipais, posto que tal matéria é da competência do Executivo.

Assim sendo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/6/96.

Presidente *Maurício Davis*

Relator

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-6129/1996